



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 009/2026

Câmara Municipal de
Eng.º Paulo de Frontin

“Solicitação de informações à concessionária MRS Logística S.A. acerca da responsabilidade pela execução de obra de Muro de Contenção decorrente da doação de dormentes no bairro Túnel 11.”

Protocolo nº 2396 de 30/03/26

Livro nº 02 Fls 18/19

Ass. Spufantago

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin,

O Vereador SANDRO FERREIRA PINTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 1º, caput e § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado pelo dever de fiscalização e controle dos atos de interesse do Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja oficiada a concessionária MRS Logística S.A. para que preste os seguintes esclarecimentos:

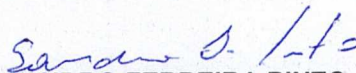
- i) Considerando a doação de dormentes por parte desta concessionária para a criação de um Muro de Contenção no Município, quem é o responsável técnico e operacional pela execução da referida obra?
- ii) Existe cronograma definido para o início e conclusão dos trabalhos?
- iii) Há algum termo de parceria ou convênio firmado com o Poder Executivo Municipal que defina as contrapartidas e responsabilidades de cada ente nesta obra específica?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, que compreende o acompanhamento de atividades que impactam o patrimônio e o bem-estar da população. Além disso, a Lei Orgânica Municipal estabelece que é competência do Município a execução de obras de conservação de vias e prédios públicos, bem como a organização de serviços públicos, inclusive sob regime de concessão.

Como a obra em questão envolve materiais doados por uma concessionária de serviço público (MRS) e visa a contenção de encostas ou proteção de vias, é imperativo que esta Casa tenha clareza sobre os responsáveis pela execução, a fim de garantir a segurança técnica da obra e a transparência na aplicação dos recursos e materiais recebidos pelo Município.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 30 de março de 2026.


SANDRO FERREIRA PINTO
Vereador Autor